



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00033/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

Os Vereadores que este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 76 a 84 do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o artigo 18 incisos I, XI e XIII da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário.

REQUERENDO seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito, requerendo **INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PORQUE OS MORADORES DA ZONA RURAL DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO E MORAES NÃO PODEM SER CONSULTADOS NO POSTO DE SAÚDE DESTE DISTRITO, SENDO OBRIGADOS A VIREM SER CONSULTADOS NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO RESIDENCIAL "MILTON RENDA"**.

Considerando que, os Vereadores que este subscreve estão sendo cobrados e questionados sobre este impedimento de serem consultados no Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, sendo que residem em zona rural próxima ao Distrito, e desta forma, possuem maior facilidade de irem para o Distrito que virem para a sede do Município.

Desta forma, se faz necessário sabermos os critérios e justificativas adotadas para este impedimento de serem consultados no Distrito, para que possamos informar à população e assim dirimir esta situação.

Câmara Municipal de General Salgado, 03 de agosto de 2023.

Autor:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

MARCO ANTONIO GATO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA